



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 7/2022/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 11 de março de 2022.

Ao Senhor (a) Dirigente:

INFRA, CT, CH, FACED, FFOE, FAMED, LABOMAR, UFCVIRTUAL e UFC-SOBRAL

Com Cópia: Aos Coordenadores de Projetos

Assunto: **Relação de Termos de Execução Descentralizada - TED's com vigência até JULHO/2022.**

Senhor (a) Dirigente e Senhor (a) Coordenador(a),

1. Considerando a proximidade de encerramento da vigência dos termos de execução descentralizada (TEDs), relacionados no quadro abaixo, solicita-se sua análise e manifestação acerca da necessidade de prorrogação dos referidos termos juntos aos órgãos financiadores dos respectivos projetos, a saber:

TED	SIAFI	FINANCIADOR	OBJETO	VIGÊNCIA FINAL	COORDENADOR	LOTAÇÃO
10562	1AAFJZ	COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/SPO/ME	APOIO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	15/03/2022	PROJETO INSTITUCIONAL	PROPLAD/INFRA
14/2020	1AADLV	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	24/04/2022	GUILHERME DINIZ IRFFI	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA APLICADA
6877	694722	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERI	PROFSOCIO - PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA	30/04/2022	ALEXANDRE JERONIMO CORREIA LIMA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (PROFISSIONAL)
9605	1AACEB	COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/SPO/ME	IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO CAMPUS DO BENFICA	30/04/2022	RENATO GUERREIRO ARAÚJO	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL
8785/2020	699726	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACA	ASSESSORAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA PNLD 2019	30/04/2022	ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
09/2020	1AADRV	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA EM GEOINFORMAÇÃO NA SPU.	24/06/2022	CYNTHIA ROMARIZ DUARTE	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

TED	SIAFI	FINANCIADOR	OBJETO	VIGÊNCIA FINAL	COORDENADOR	LOTAÇÃO
14/2017	689712	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO - NACIONAL	26/06/2022	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA	NÚCLEO DE TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM SAÚDE
9767	1AABSY	COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/SPO/M	AÇÃO DE APOIO ÀS UNIVERSIDADES FEDERAIS SEM HOSPITAIS UNIVER	30/06/2022	PAULO ROBERTO SANTOS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL
10027/2020	1AACRM	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAC	APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO PNAE	30/06/2022	JOSÉ ARIMATEA BARROS BEZERRA	NÚCLEO DE PESQUISAS E ESTUDOS REGIONAIS
05/2020	1AACKK	SECRETARIA DE AVALIACAO E GESTAO DA INFORM.	REALIZAÇÃO DA RODADA FINAL DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA	01/07/2022	LUCIANO LIMA CORREIA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

2. Cabe destacar que caso haja interesse na prorrogação do TED, informa-se que deverá ser iniciado um processo administrativo específico no SEI, **no prazo máximo de 30 dias antes do encerramento da vigência do referido termo**, a fim de viabilizar a solicitação junto ao órgão concedente do recurso, bem como a prorrogação da vigência contratual, nos casos dos TEDs possuírem contratos administrativos.

3. Caso não haja interesse em efetuar a prorrogação do Termo de Execução Descentralizada, é igualmente importante a manifestação do Coordenador do projeto acerca desse posicionamento.

4. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Contratos e Convênios, no e-mail: cconv@proplad.ufc.br e dpcon@proplad.ufc.br

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/03/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2909387** e o código CRC **A2661664**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>